



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N° 241 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a redação da Portaria Normativa n° 230, de 18 de setembro de 2012, que institui no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o Projeto Reunião de Gestão Estratégica - RGE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I. a RGE-Geral - Reunião Geral de Gestão Estratégica, que é um evento anual com a participação de todos os membros e servidores do MPPFT, com o propósito de apresentar o andamento do Projeto Gestão Estratégica 2010/2020, a ser realizada em março de 2013; e” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB